



POR UMA CULTURA DO PÚBLICO: PLANOS DE CULTURA E DIVERSIDADE CULTURAL¹

*José Marcio Barros*²

*José de Oliveira Júnior*³

1

Os Planos de Cultura em processo de elaboração no Brasil, em cumprimento à Lei nº 12.343, de 2010, podem ser definidos como conjuntos de princípios, objetivos, estratégias, ações e metas que possuem uma tríplice característica. Expressam um novo modelo de participação social no debate e proposição de políticas públicas de cultura; são instrumentos de pactuação política e de planejamento, através dos quais se procura efetivar o desenvolvimento de políticas públicas de cultura; e buscam imprimir dinâmica, cooperação e uma cultura do acompanhamento e da avaliação em seu desenvolvimento.

O caráter participativo e cíclico dos planos lhes confere legitimidade e dinamicidade no intrincado e complexo campo das políticas públicas, na medida em que se configuram como um contrato ou um planejamento de trabalho periódico que, acompanhado e avaliado, pode ser revisado de tempos em tempos, quando se repactua um conjunto de estratégias e diretrizes, assimilando o que houve de positivo e repensando o que precisa de ajustes.

¹ Uma versão deste texto foi apresentada no GT 14 – Políticas públicas para la diversidad cultural, na X Reunión de Antropología del Mercosur, evento realizado na Universidad Nacional de Córdoba, Argentina, entre os dias 10 a 13 de julho de 2013.

² Doutor em Comunicação e Cultura pela UFRJ (2003). Professor do PPG em Artes da UEMG e coordenador da Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Cultural. Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade da UFBA. Coordena o GP Observatório da Diversidade Cultural e o Programa Pensar e Agir com a Cultura.

E-mail: josemarciobarros2013@gmail.com.

³ Mestre em Comunicação Social – Interações Midiáticas pela PUC Minas; Especialista em Novas Tecnologias em Comunicação pelo UNI-BH; Consultor UNESCO para a implantação do Sistema Nacional de Cultura em MG (2012-2013); Pesquisador licenciado do Observatório da Diversidade Cultural.

E-mail: juniorbh1@uol.com.br.

Pensado e operacionalizado desta forma, como um pacto federativo estabelecido com base no Sistema Nacional de Cultura (SNC), prevê-se uma atualização decenal, o que pode manter seu vigor político e sua atualidade como instrumento de planejamento. Os Planos de Cultura não podem, entretanto, ser confundidos com manuais e nem podem engessar a dinâmica da elaboração e atualização das políticas públicas, sob o risco de se perder a abertura criativa para pensar novos formatos e novas motivações.

Nesse contexto, cabe pensar como efetivamente os planos podem consolidar suas institucionalidades, considerando que seu objeto, a cultura, possui características complexas e muitas vezes de difícil acondicionamento institucional?

É consensual o reconhecimento de que a temática cultura, a partir de meados do século passado, deixou de ser objeto exclusivo das formulações antropológicas, assumindo uma centralidade nos discursos e ações de inúmeros outros agentes sociais e campos de conhecimento. Tal processo acabou por evidenciar uma singular característica, a de que a cultura, simultaneamente, demanda, mas também desafia a criação e o fortalecimento de políticas públicas.

Em sua dimensão simbólica, a cultura é, antes de tudo, um conjunto de modos de representação, de classificação e de produção e circulação de sentidos que, apesar de se materializarem em várias práticas e produtos, são eminentemente componentes e processos imateriais. Como revela Dias (2011), ao tornar a cultura objeto de gestão cultural, opera-se um reposicionamento de significados, que necessitam ser compreendidos com o devido cuidado e crítica.

A cultura possui também uma complexidade desafiadora, na medida em que resulta e é resultado de processos e padrões de interações humanas acionados por sujeitos e instituições portadores de capacidades, necessidades e possibilidades das mais diversas. Isso significa que aquilo que não é visível ou tornado visível pelas políticas públicas e seus processos de delineamento, não deixa de existir e produzir e fazer circular sentidos.

Decorre dessas duas características a possibilidade de se reconhecer a cultura como campo de contradições e paradoxos, onde múltiplas tendências integradas e contrapostas, em contínuo processo de negociação, estabelecem níveis diversos de tensões e enfrentamentos políticos, simbólicos e econômicos. Políticas culturais, em

contextos inclusivos e democráticos, enfrentam, portanto, este movimento político de identidades e práticas sociais nem sempre convergentes e cooperativas.

Outra questão desafiadora refere-se ao fato da cultura se desenvolver por meio de um processo de trocas e “contaminações”, onde o autóctone e o forasteiro, as tradições e as inovações, estabelecem entre si processos de contínua interação, com desfechos os mais diversos. Assim, as dimensões territoriais e setoriais dos planos e políticas encontram os desafios colocados por outras dinâmicas de trocas que não coincidem com as delimitações institucionais.

Se a principal missão dos planos é a de criar um contexto favorável ao desenvolvimento do direito à cultura, as próprias características de seu objeto precisam ser consideradas como centrais nos esforços. Assim fazendo, podemos controlar o grave risco de tomar a cultura como adjetivo e não como substantivo das políticas públicas. Mas, em igual intensidade, a dinâmica infundável da cultura parece também não caber dentro das políticas culturais.

Sistemas possuem características de regularidade, semelhança e comunicação que lhes dão operacionalidade. Segundo Luhmann (2009), o maior problema no trato com os sistemas é que eles só funcionam bem quando há, além de cooperação entre os envolvidos, um conjunto de regras e formatos operativos relativamente estáveis⁴ e, principalmente, abertura para esse conjunto de regras e formatos. Precisamos lidar com a mesma dinâmica citada anteriormente como parte dos sistemas de cultura, entendendo que os “sistemas de consciência”, operadores dos sistemas de cultura, não são domesticáveis, não aceitam automaticamente tudo que os sistemas podem exigir, daí a necessidade de uma atenção particular, que não cabe em planos ou legislações, por mais perfeitos que possam parecer:

As máquinas triviais se definem como aquelas nas quais certos inputs, supostas regras de transformação específicas, devem produzir Outputs determinados [...] as máquinas triviais são artefatos altamente confiáveis e prognosticáveis.

⁴ O conceito de “máquinas triviais” e “máquinas não-triviais” é usado pelo autor para referir-se aos envolvidos, logicamente referindo-se a figuras de linguagem para expressar maior ou menor grau de questionamento/perturbação. Com efeito, se os sistemas de consciência, em geral, não são máquinas triviais, como ele afirma, no ambiente da Cultura menos ainda, questionando-se tudo o tempo todo. Por esse motivo é tão peculiar inserir na reflexão deste artigo sobre os planos e os sistemas de cultura a perspectiva de Luhmann do encerramento operativo dos sistemas.

Nas máquinas não triviais, em contrapartida, todos os inputs têm de passar pela prova do estado momentâneo, que reforça os desvios, no qual se encontra a máquina. Perguntas tais como: quem eu sou, qual é a minha disposição de ânimo, o que tenho feito, como levo adiante meus interesses? são as que regulam a produção do output [...] Quando se faz uso desse vocabulário, fica claro que os sistemas de consciência não são máquinas triviais (LUHMANN, 2009, p. 108-109).

2

Mesmo sendo instrumentos de ação pactuada entre instituições, organizações e sujeitos que precisam ultrapassar as representações e demandas localizadas e individualizadas, paradoxalmente, os planos devem expressá-las, sob o risco de não haver comprometimento. Como um processo de construção e identificação de intervenções na realidade cultural, apresentam opções deliberadas que, pelo menos na perspectiva ideal, devem expressar consensos sobre a realidade atual e um futuro que se pretende construir. Há, portanto, em sua construção, o embate entre dimensões individuais, corporativas e coletivas, além de perspectivas que tensionam presente e futuro. Se os planos de cultura não podem ser pensados como catálogos de serviços de instituições e muito menos como cardápios de desejos e sonhos dos cidadãos, seus efeitos, contudo, devem atender demandas e o simbólico e imaginário dos cidadãos.

Surge aqui a possibilidade de se ampliar a noção usual sobre planos, concebendo-os não como um fim em si mesmo, mas como processos mediados por tensões e paradoxos e como meios através dos quais visões de futuro são delineadas em consenso. Nesse sentido, a possibilidade de se tratar Políticas Públicas de Cultura pelo viés da sustentabilidade deixa de expressar especificamente a relação entre oferta e procura e passa a conjugar expressões complexas do simbólico, do político e do econômico. Sustentabilidade passa a se referir ao modo como produzir articulações transformadoras entre passado e presente, indivíduo e coletivo, o imaginário e o vivido.

Assim, de um Plano de Cultura, deve-se esperar que seja capaz de pensar a articulação das diversas dimensões da cultura no espaço/tempo da cidade, pois é em sua territorialidade e nos seus processos que a cultura é efetivamente vivida. Assim, a

mobilidade e acessibilidade urbana devem ser tomadas como condição para que os fluxos, deslocamentos, interesses expressos e não expressos possam existir.

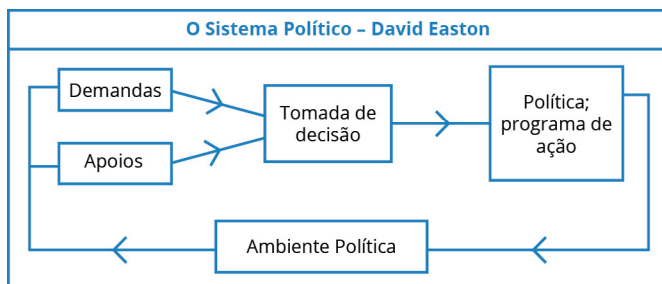
Também a facilitação dos encontros, a criação de possibilidades de trocas, de conhecimento das expressões do seu próprio local e de expressões culturais de outras partes do país e do mundo. Planos devem garantir também as conexões da cultura com a saúde, com a tecnologia, com o trabalho, com a educação, com a infraestrutura, com a economia, com o planejamento urbano, com as comunicações. Ou seja, as conexões que compõem este intrincado, complexo e desafiador tecido conhecido como cidade.

3

Constitui-se uma espécie de consenso, hoje, a afirmação de que boa parte das dificuldades encontradas no campo das políticas culturais no Brasil tem sua raiz na falta de planejamento adequado e na capacidade de execução. Acredita-se que tanto os governos quanto agentes culturais e artistas atuem mais de forma reativa a problemas pontuais, do que através da capacidade criativa de planejar e prever situações. Além do que, deve-se frisar que as expectativas em torno dos planos são muito superiores às situações reais que temos no cotidiano. Ter planos construídos não garante sua realização automática: quanto maiores os compromissos dos planos, maiores os desafios de efetividade e maiores as possibilidades de frustração por parte da sociedade.

Nesse sentido, estabelecer um planejamento adequado, dimensionar os esforços e recursos necessários, acompanhar de modo mais preciso a execução das ações e avaliá-las de modo objetivo são ações tomadas como fundamentais quando se pensa em políticas públicas que atendam ao interesse coletivo. Entretanto, cabe aqui a indagação: tais ações também não carregam em si modelos culturais não universais? Como pensar a diversidade cultural e a dimensão sempre normativa do planejamento?

Segundo Easton (1957), o caráter mais significativo da questão das políticas é a capacidade de mobilizar outros (APOIOS) para suas pretensões ou prioridades (DEMANDAS). Para o autor, o ambiente político é fundamentado nessa dinâmica e o processo de tomada de decisão é marcado pela capacidade de mobilizar criativamente apoios.



Fonte: EASTON, 1957, p.393-400.

Para cada proposta de intervenção que determinado indivíduo ou grupo apresenta, é necessário reunir elementos que possibilitem mobilizar apoio (técnico, financeiro, político ou institucional). Isso ajuda a explicar porque a elaboração de Planos de Cultura não se limita a processos ou fluxos de planejamento, mas inclui também sujeitos, concepções e práticas de difícil catalogação em tipologias restritivas. De certa forma, há uma diversidade de modos de ser e conceber o mundo, cada qual expressando legitimidades próprias que desafiam o processo e o objetivo de se construir consensos.

A diversidade cultural é, forçosamente, mais que um conjunto de diferenças de expressão, um campo de diferentes e por vezes, divergentes modos de instituição. Chamo a isso, modos de instituir, de modelos de gestão. Para além de reconhecer a necessidade de se construir competências gerenciais nos diferentes campos culturais, o desafio parece ser o de estar atento para os modos de gestão que se fazem presentes nos diferentes padrões culturais. Reconhecer na diversidade cultural apenas a presença de diferenças estéticas é simplificar a questão. Há sempre, e é isso que torna a questão complexa, a tensão política e cognitiva de diferentes modelos de ordenamento e gestão. Diversidade cultural é a diversidade de modos de se instituir e gerir a relação com a realidade (BARROS, 2011, p. 21).

Campusano (2009), ao descrever o processo de construção de planos municipais de cultura entre os anos de 2005 e 2009 no Chile, apresenta oito dimensões fundamentais que devem alimentar a construção de estratégias e que podem nos ajudar a responder ao desafio de se articular planejamento, políticas públicas e diversidade cultural. São elas:

- a. Coesão social:** Caracterização e percepção coletiva da realidade local, em termos de pertencimento a um lugar, a desigualdade de acesso, o desenvolvimento de capital cultural, do estímulo à igualdade;
- b. Institucionalidade:** Criação, institucionalização e legitimação de um sistema de cultura mais “participativo”, menos “normativo” e capacitação dos recursos humanos dos órgãos e conselhos de cultura no sentido de conseguir articular os vários atores sociais em torno das metas do plano de cultura. O exercício da institucionalização é que garantirá solidez e estabilidade às definições dos planos. Por isso, é fundamental que haja continuamente preparação para os momentos de definição das estratégias e dos direcionamentos que podem tornar-se marcos legais;
- c. Consumo cultural:** Caracterização das tendências de consumo e dos déficits de acesso e consumo a determinados bens e serviços culturais. Os bens culturais, seus significados e símbolos são ressignificados através do consumo cultural, que expressa também prioridades e aspirações culturais de uma sociedade;
- d. Educação e cultura:** Compreender a formação cultural como recurso-chave no processo de aprendizagem, alimentando a criatividade e a inovação. Cultura e arte contribuem para o desenvolvimento integral das pessoas, provocando sensibilidade criativa e capacidade de perceber, expressar, criar e produzir conhecimentos tanto sobre a memória social quanto para as inovações e tendências emergentes;
- e. Identidade cultural:** Conhecimento e valorização da memória e patrimônio comum do local onde se vive de forma a reforçar o sentido de pertencimento a uma comunidade, participando de um conjunto de aspectos compartilhados coletivamente, não só em termos geográficos. Dessa forma, acredita-se ser possível criar um ambiente favorável para compreender a identidade não como um conceito fixo e excludente, mas como algo recriado individual e coletivamente e que se alimenta continuamente de influências tanto interiores quanto exteriores;
- f. Diversidade cultural:** A diversidade se manifesta na originalidade e na pluralidade das identidades dos grupos e sociedades. O pluralismo cultural é fonte de inovação, intercâmbio e criatividade, garante o livre fluxo de ideias e favorece o desenvolvimento das capacidades criadoras que alimentam a vida pública e as trocas humanas. Daí a necessidade de se construir políticas específicas para que

o novo encontre lugar e possa rearranjar a cidade, bem como para que todas as culturas possam expressar-se e fazer-se conhecer;

g. Minorias e grupos excluídos: criação de estratégias para valorizar e promover a interação criativa entre grupos minoritários na cidade. Conheçê-los, registrá-los, difundir suas peculiaridades ao conjunto da sociedade, incorporá-los no conjunto de práticas educativas e artísticas de modo a incentivar sua inclusão no universo plural da cidade são ações necessárias;

h. Financiamento cultural: Além de definir recursos específicos que garantam condições materiais para o desenvolvimento da criatividade, se mostra necessária a disponibilização de base de dados sobre fontes de financiamento de variadas origens de forma a contribuir para a realização dos projetos criativos de artistas e comunidades.

Como um conjunto organizado, essas dimensões orientaram um grande programa multianual de desenvolvimento do ambiente das políticas de cultura no Chile e, ressalvadas as diferenças em relação ao Brasil, podem servir como uma referência para os desafios nacionais. Mais do que a busca por modelos ou manuais, o desafio é o de se encontrar formas criativas de garantir tanto institucionalidade, articulando políticas de Estado para a cultura, com participação social e mecanismos de controle social.

Kunzler, estudiosa de Luhmann, afirma que os sistemas são formas importantes de busca de coesão social, com decisões vinculantes, tomadas coletivamente: “o sistema político reduz a complexidade do ambiente, ou seja, mantém uma ordem na sociedade, uma vez que suas decisões são obedecidas por todos” (KUNZLER, 2004, p. 134).

4

Decorre dessa perspectiva, o reconhecimento de que o diálogo e a negociação constituem parte central do processo, construindo alternativas coletivas e públicas. Compreender a escala de participação como processo de negociação de projetos políticos e significados simbólicos se apresenta como pré-requisito para a superação das práticas normativas de planejamento de políticas públicas.

Arnstein (1969) afirma existirem oito degraus de participação social, os quais “estão dispostos em forma de uma escada, onde cada degrau corresponde ao nível de poder do cidadão em decidir sobre os resultados”⁵ (ARNSTEIN, 1969, p. 217, tradução nossa).

Degraus de escada da participação cidadã		
8	Controle de cidadão	Níveis de poder cidadão
7	Delegação de poder	
6	Parceria	
5	Pacificação	Níveis de concessão mínima de poder
4	Consulta	
3	Informação	
2	Terapia	Não-participação
1	Manipulação	

Fonte: Adaptado de ARNSTEIN, 1969, p. 217.

Dos níveis apresentados, o mais comumente utilizado nas políticas públicas de cultura no Brasil é a consulta. Mesmo tendo grau de legitimidade, a consulta não garante que a participação tenha desdobramentos concretos e apresenta certos perigos, como alerta Arnstein:

solicitar a opinião dos cidadãos, assim como informá-los, pode ser um passo legítimo rumo à participação. Mas se a consulta não estiver integrada com outras formas de participação, este degrau da escada continua sendo uma vergonha na medida em que não oferece nenhuma garantia de que as preocupações e ideias dos cidadãos serão levadas em consideração. As pessoas são vistas basicamente como abstrações estatísticas e a participação é medida pelo número de pessoas presentes nas reuniões, quantos folhetos foram distribuídos ou quantas pessoas foram entrevistadas. O que os cidadãos têm certeza em todas estas atividades é que elas “participaram da participação”. E o que os tomadores de decisão conseguem é a evidência de que eles

⁵ are arranged in a ladder pattern with each rung corresponding to the extent of citizens' power in determining the end product (ARNSTEIN, 1969, p. 217).

cumpriram as normas de envolver “aquelas pessoas”⁶ (ARNSTEIN, 1969, p. 219, tradução nossa).

A participação, nesta perspectiva, dá àqueles que têm poder de decisão o argumento que ouviu todos os envolvidos, mas normalmente pode tornar-se mera formalidade. O medo de muitas lideranças comunitárias ou de grupos específicos é exatamente entrar nesses esquemas de participação formal e poder ser manipulados. Por esse motivo é tão importante compreender como se processa a participação para definir sua efetividade no encaminhamento de decisões concretas que garantam equidade, ou seja, a igualdade de acesso aos direitos entre os diferentes.

Trata-se do desafio de buscar todos os níveis de participação social, além da invenção de modos criativos de mobilização dos diversos setores da sociedade na construção de planos de cultura. Ao mesmo tempo em que as instâncias de representação e deliberação mostram-se como importantes instrumentos para a efetivação dos sistemas e planos de cultura, exigem, por outro lado, uma atenção particular para não se tornarem espaços de exclusão mais que de participação cidadã.

Segundo Albuquerque (2004), é necessário superar os limites do simples levantamento de opiniões para poder atingir um planejamento efetivamente dialógico, onde a informação e o debate movem a construção de consensos que representem a um só tempo o particular e o coletivo. Uma das formas de enfrentar esse desafio é a qualificação da participação tanto individual e coletiva, visando o interesse público, saindo de uma posição frequentemente desconfiada e auxiliando a apropriar-se de conhecimentos técnicos e, como aponta Albuquerque (2004), “aprender a prática da negociação, uma outra forma de lidar com o conflito, o ‘confronto propositivo’, diferente dos confrontos característicos da fase mais reivindicativa dos movimentos”. Desta forma, poderia se ampliar a competência para a deliberação e diminuiria a possibilidade de a sociedade civil ser facilmente direcionada, cooptada ou manipulada (ALBUQUERQUE, 2004, p. 57).

⁶ *Inviting citizens' opinions, like informing them, can be a legitimate step toward their full participation. But if consulting them is not combined with other modes of participation, this rung of the ladder is still a sham since it offers no assurance that citizen concerns and ideas will be taken into account. The most frequent methods used for consulting people are attitude surveys, neighborhood meetings, and public hearings. When powerholders restrict the input of citizens' ideas solely to this level, participation remains just a window-dressing ritual. People are primarily perceived as statistical abstractions, and participation is measured by how many come to meetings, take brochures home, or answer a questionnaire. What citizens achieve in all this activity is that they have "participated in participation". And what power holders achieve is the evidence that they have gone through the required motions of involving "those people".*

Barros (2009) alerta para a importância da qualidade da participação da sociedade civil e da definição clara de responsabilidades para que haja efetividade de políticas públicas para a área:

Outro componente central de uma política cultural pública refere-se ao pressuposto da participação e do controle social. As políticas públicas decorrem de necessidades sociais e, portanto, carecem de atenção, colaboração, acompanhamento e intervenção da sociedade civil ao longo de todo o processo. Entretanto, tal participação, quando desprovida da capacidade de conhecer as realidades, interpretá-las e, assim, propor modos de intervir, acompanhar e avaliar e se institucionalizar, permanece no limite de uma participação formal, na qual os meios acabam por substituir os fins. No contexto de implantação de um Sistema Nacional de Cultura, a discussão de uma política cultural exige, necessariamente, a articulação entre os entes institucionais federativos – município, estado e federação – e a sociedade civil, ao custo de manter o divórcio republicano ainda existente no país, que resulta tanto em vazios de responsabilidades e atuação quanto em excessos e sobreposições de efeitos (BARROS, 2009, p. 64-65).

Mas como enfrentar os desafios que a participação social apresenta no mundo contemporâneo? Arendt (1989) problematiza a questão, alertando para o fato de que o espaço público não se configura como o espaço de soluções individuais e setoriais. Segundo ela, “a vida pública assume o aspecto enganoso de uma soma de interesses privados, como se estes interesses pudessem criar uma nova qualidade através da mera adição” (ARENDR, 1989, p. 179).

Em tempos nos quais a individualidade possui não só valor cultural, mas se configura como um direito, como enfrentar o risco da exacerbação das posições pessoais em detrimento de posições de interesse coletivo ou público? O Sistema Nacional de Cultura (SNC) e seus instrumentos enfrentam o desafio de promover o equilíbrio entre a abertura ao novo e ao inesperado e a exigência de operacionalidade e eficácia. Desse equilíbrio entre abertura e operacionalidade é que se pode aferir o grau de legitimidade e adequação à promoção da diversidade cultural. Para tanto, a metodologia do SNC prevê a realização de fóruns territoriais, temáticos e setoriais permanentes de forma a aprimorar a qualidade dos diálogos para a construção de interesses comuns e coletivos, para os quais não basta somente vontade política, mas conciliar vontade política com metodologias efetivas de mobilização e de construção de pautas e prioridades coletivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dois desafios parecem se destacar no processo de construção de Planos de Cultura, especialmente quando se considera a necessidade de relacionar a diversidade cultural, o planejamento e as políticas públicas de cultura.

Em primeiro lugar, o de inventar e reinventar continuamente os modos de se compreender e empreender políticas públicas para a cultura, tomado como o exercício contínuo e nem sempre fácil de relacionar os movimentos instituintes e os produtos instituídos, no sentido que Felix Guatarri empresta à questão.

Se o instituído tende à permanência, é exatamente a força instituinte, fruto de processos participativos, que pode promover as atualizações e rupturas necessárias. Entretanto, ao contrário de uma visão polarizada, essa relação deve ser pensada em sua dinâmica e circularidade, numa relação que valoriza tanto instituído quanto instituinte, forças complementares deste processo, como aponta Baremblytt (2002):

O instituinte aparece como um processo, enquanto o instituído aparece como um resultado. O instituinte transmite uma característica dinâmica; o instituído transmite uma característica estática, estabilizada. Então, é evidente que o instituído cumpre um papel histórico importante, porque as leis criadas, as normas constituídas ou os hábitos, os padrões, vigoram para regular as atividades sociais, essenciais à vida da sociedade. Mas acontece que essa vida é um processo essencialmente cambiante, mutante; então, para que os instituídos sejam funcionais na vida social, eles têm de estar acompanhando a transformação da vida social mesma para produzir cada vez mais novos instituídos que sejam apropriados aos novos estados sociais. [...] o instituinte careceria completamente de sentido se não se plasmasse, se não se materializasse nos instituídos. Por outro lado, os instituídos não seriam efetivos, não seriam funcionais, se não estivessem permanentemente abertos à potência instituinte (BAREMBLYTT, 2002, p. 30).

Em segundo lugar, o desafio de, ao se buscar o envolvimento mais ampliado o possível dos diversos setores da sociedade brasileira, considerar que em suas diferenças tais setores carregam modelos e conceitos de participação política e práticas de gestão igualmente diferentes. Estimular e incorporar a participação dos cidadãos de modo regular e sistemático representa também o desafio de se abrir às diferentes lógicas de ação e representação próprias de seus universos culturais. Não se trata aqui de reiterar a incomunicabilidade decorrente das singularidades culturais, mas

de se incorporar o desafio dos diálogos interculturais, um dos principais desafios para a promoção da diversidade cultural no interior dos sistemas e planos de cultura.

Os planos de cultura devem ir além dos documentos e do papel normativo, expressando desafios reais e cotidianos que se impõem para os diálogos entre os diferentes, de forma a consolidar a diversidade cultural não como um mosaico de diferenças incommunicantes, mas como projeto político de diálogo intercultural. Ocorre que é exatamente neste ponto que se localiza o desafio maior: promover a diversidade cultural no ambiente áspero das legislações e regulamentações, tão acostumadas às proteções, proibições e regras e ao “instituído”, mas pouco eficazes em estimular o diálogo nos espaços “instituintes” que a participação produz.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. Participação cidadã nas políticas públicas. In: FUNDAÇÃO Konrad Adenauer. **Participação Cidadã: novos conceitos e metodologias**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2004.

ARENDR, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARNSTEIN, Sherry R. A ladder of citizen participation. **Journal of the American Institute of Planners**, Boston, v. 35, n. 4, July 1969, p. 216-224.

BARROS, José Márcio. Processos (trans)formativos e a gestão da diversidade cultural. In.: CALABRE, Lia (Org.). **Políticas culturais: reflexões sobre gestão, processos participativos e desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

BAREMBLITT, Gregorio F. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática**. Belo Horizonte, MG: Instituto Felix Guattari, 2002.

BRASIL. Lei nº 12.343 de 2 de Dezembro de 2012. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 dez. 2010. Seção 1, p. 1.

CAMPUSANO, Antil Camacho (Org.). **GUÍA metodológica para el desarrollo de Planes Municipales de Cultura**. Valparaíso: Oficina de Infraestructura y Gestión Cultural, 2009.

DIAS, Caio Gonçalves. A cultura como conceito operativo: Antropologia, Gestão Cultural e algumas implicações políticas desta última. **PragMATIZES – Revista Latino Americana de Estudos em Cultura**, Niterói, ano I, n. 1, p. 18-34, jul., 2011.

EASTON, David. An approach to the Analysis of Political Systems. **World Politics**, Baltimore, Vol. 9, n. 3, pp. 383-400, apr., 1957.

KUNZLER, Caroline de Moraes. A teoria dos sistemas de Niklas Luhmann. **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 9, n. 16, 2004. p.123-136.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010.